

Boletim de Serviço

Nº 189, 08 de fevereiro de 2021

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

ANDRE GUSTAVO CARNEIRO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde Substituto / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS.....	4
Portaria-SEI nº 50, de 01 de fevereiro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 61, de 05 de fevereiro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 62, de 05 de fevereiro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 65, de 05 de fevereiro de 2021.....	6
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	6
Portaria-SEI nº 51, de 01 de fevereiro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 67, de 05 de fevereiro de 2021.....	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 52, de 02 de fevereiro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 53, de 02 de fevereiro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 54, de 03 de fevereiro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 56, de 04 de fevereiro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 57, de 04 de fevereiro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 59, de 04 de fevereiro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 60, de 04 de fevereiro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 63, de 05 de fevereiro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 64, de 05 de fevereiro de 2021.....	15
FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.....	16
Portaria-SEI nº 55, de 03 de fevereiro de 2021.....	16
COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	17
Portaria-SEI nº 58, de 04 de fevereiro de 2021.....	17
GRUPO DE TRABALHO.....	19
Portaria-SEI nº 66, de 05 de fevereiro de 2021.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria-SEI nº 50, de 01 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Rebeca Nicacio Tavares da Costa, Médico, matrícula SIAPE nº 1095096, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, ocupado atualmente por Flaviana Laurentino Lopes Dias, matrícula SIAPE nº 1008597, no período de 01 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias do(a) titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo(a) substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica a contar de 01/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 61, de 05 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Pedro Eder Portari Filho, Professor do Magistério, matrícula SIAPE nº 398594, como substituto(a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 02, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 185, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 62, de 05 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Jane Maria de Carvalho, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1437199, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, ocupado atualmente por Raquel Goelzer Machado dos Santos, matrícula SIAPE nº 1066517, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

nº 189, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 65, de 05 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Ribeiro Mello, Chefe da Divisão Médica, matrícula SIAPE nº 1313275, como substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados, ocupado atualmente por Guilherme de Andrade Gagheggi Ravanini, matrícula SIAPE nº 1562537, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 51, de 01 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

nº 189, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Comissário da Investigação Preliminar instaurada pela Portaria-SEI nº 1436, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 23 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23819.004830/2020-49.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joaõ Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 67, de 05 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Investigação Preliminar instaurada pela Portaria-SEI nº 1412, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 09 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.043656/2020-15.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 52, de 02 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 12, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 18 de janeiro de 2021, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de reagente para diagnóstico clínico 7, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento hematologia-hemograma, componentes adicionais hemolisantes, diluentes, calibradores, controles e outros componentes soluções de limpeza, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida EPC em substituição a Helena Figueiredo da Costa, matrícula SIAPE nº 2412649, e a Leandro Vieira Silva, matrícula SIAPE nº 3074567:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
José Carlos Nogueira Junior	3074816	Analista Administrativo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 12, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 53, de 02 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de curativos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras

Ana Teresa Gonçalves de Souza	3053874	Enfermeira
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 54, de 03 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de climatização para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, constituída pela Portaria-SEI nº 1165, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 17 de agosto de 2020, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida EPC:

NOME	SIAPE
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ARAUJO	3075122
ANGELO ALBERTO MUSTTO CABRERA	3208140

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1165, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 56, de 04 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para "Reparo de 02 equipamentos do tipo vídeo-gastoscópio da Marca Fujinon", para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Euler Pimentel Gomes	1946640	Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo
Carla Bruna Estevam Moreira Ferreira Magalhães	3145943	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 57, de 04 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para "Reparo de vídeo-colonoscópio da Marca Fujinon", para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Euler Pimentel Gomes	1946640	Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo
Carla Bruna Estevam Moreira Ferreira Magalhães	3145943	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 59, de 04 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de recipientes para descarte e outros materiais médicos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 60, de 04 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de "Materiais de Terapia Ocupacional", para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo
Leandro Vieira Silva	3074567	Chefe da Unidade de Almojarifado
Nathalia Ramos da Silva	1751957	Chefe da Unidade de Reabilitação

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 63, de 05 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de crachás e bobinas térmicas, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
Maria da Conceição Rodrigues Duarte	3043213	Assistente Administrativo
José Carlos Nogueira Junior	3074816	Analista Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 64, de 05 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de "INSUMOS PARA CME", para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Washington Alves dos Santos Júnior	1612638	Enfermeiro

Maria Inês kloh	1612638	Enfermeira
-----------------	---------	------------

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Portaria-SEI nº 55, de 03 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 24, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 25 de janeiro de 2021, que designou profissionais para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas dos contratos abaixo relacionados, celebrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, CNPJ nº 15.126.437/0001-43, tendo como objeto a "aquisição de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos a fim de reestruturar e revitalizar com qualidade, conforto e modernidade os espaços e ambientes destinados ao ensino, tais como: salas de aula, auditórios, bibliotecas, repousos de residentes e alunos, aprimorando o cenário de prática dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh", referentes ao Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Adm. Central da Ebserh (Processo nº 23477.006283/2020-54), com a execução do objeto pelo Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital, da seguinte forma:

I - Designar para compor a equipe de fiscalização:

ATRIBUIÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Substituto	Kátia Vasconcelos Ferreira	2997877
Fiscal Técnico Substituto	Paula Regina Yuri Fukusawa	2412617

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 24, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 58, de 04 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando o disposto na Portaria nº 10, da Ebserh-Sede, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais, bem como o Regimento Interno do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUGG, estabelecido por meio da Portaria-SEI nº 637, de 19 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) 2021 do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle / Ebserh:

MEMBROS ELEITOS PELOS EMPREGADOS:

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS - NÍVEL SUPERIOR

VINICIUS DA COSTA GOMES - TITULAR

CASSIA FREIRE VAZ - SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS - NÍVEL TÉCNICO

CLISTENES LININE SANTOS DE OLIVEIRA - TITULAR

CLEIZANIA BORBA DA CRUZ - SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS - NÍVEL MÉDIO

JAQUELINE OLIMPIO DA SILVA - TITULAR

SANDRA DIAS SERRA - SUPLENTE

MEMBROS INDICADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA E GERÊNCIAS:

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA - SUPRIN

RAFAEL FERREIRA DE SOUZA COUTINHO - TITULAR

nº 189, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

FABIANA CORTEZ DO NASCIMENTO - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA - GEP

PAULA REGINA YURI FUKUSAWA - TITULAR

JOSÉ GUILHERMO BERENGUER FLORES - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GA

FABRÍCIA BURGARELLI GUIMARÃES - TITULAR

ANDERSON FERNANDES CAPLE - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GAS

GRAZIELLE CARDOSO DA GRAÇA - TITULAR

ROSANGELA PAES VIANA VIVARINI - SUPLENTE

Art. 2º Os integrantes do CPDP terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 66, de 05 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e conduzir o processo de avaliação do ensino, visando aferir as atividades dos alunos de graduação e pós-graduação, *stricto e lato sensu*, nas diversas áreas do conhecimento, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET) e pela Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação (UGAPG), sendo designados os seguintes integrantes:

I. Paula Regina Yuri Fukusawa, matrícula SIAPE nº 2412617, da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico;

II. Kátia Vasconcelos Ferreira, matrícula SIAPE nº 2997877, da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação;

III. Romero de Melo Silva, matrícula SIAPE nº 3053667, do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica;

IV. Giselle Iná Martins, matrícula SIAPE nº 2403068, da Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente